



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Convocação de Empresa para Assinatura de Contrato Edital de Licitação Nº 054/2021 - Pregão Presencial Nº 003/2021.** (MBO do Lago-Me).
- **Resumo do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021.** (Posto Boninal Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

---

### **CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021**

**CONVOCAMOS** a empresa **MBO DO LAGO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Ponte, nº 08, Casa, Centro, Município de Muniz Ferreira, Estado da Bahia, CEP 44.575-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.466.193/0001-73, Inscrição Estadual sob o nº 106.477.537-ME e Inscrição Municipal sob o nº 000.000.580/001-25, **adjudicada na licitação**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 003/2021, datado de 25/03/2021, originário do Processo Administrativo nº 180/2021, datado de 24/03/2021, **para a devida assinatura do termo de contrato**, nos termos do edital em epígrafe, tudo na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

**A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITACÃO, exigida no edital em epígrafe, QUE POR VENTURA ESTEJA VENCIDA.**

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Boninal, na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro – Boninal - Bahia, CEP 46.740-000.

Boninal-BA, 14 de abril de 2021.

Adriana Araújo Silva  
Secretária Municipal de Saúde

---

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

## **Termos Aditivos**

---

---

### RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: POSTO BONINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BA 148, KM 38, S/N, Cômodo, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.693/0001-82, Inscrição Estadual sob nº 063.253.365-NO e Inscrição Municipal sob o nº 2192. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o remanejamento de quantitativos e o acréscimo do valor contratual em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS: Ao saldo do contrato que é de R\$ 148.292,55 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), aplica-se o remanejamento do valor de R\$ 49.210,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais), permanecendo inalterado o valor do contrato, conforme Planilha (ANEXO I) deste termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao contrato original do contrato que é de R\$ 234.886,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais), fica acrescido do valor de R\$ 58.721,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme planilha (ANEXO II), passando a vigorar com o valor global de R\$ 293.607,50 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 29 de março de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 29/03/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Roberto Carlos da Silva Pinto - CPF nº 329.038.805-06. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº: 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.